



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1385

IPIRANGA, 23 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 1

Lei 1503/2005 - Estabelece o sistema de pagamento de Diárias da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 21/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com hospedagem no valor de R\$ 1066,05 e 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor de R\$ 426,40, onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho, para participar de forma presencial, do Curso Atribuição das Comissões e Orientações Para Mesa Diretora, promovido pela Ceap Brasil.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 21 de julho de 2021.

MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA - MATRÍCULA 33
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 1494,45.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
141402 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 21 de julho de 2021

LAERTES PRESTES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 22/2021

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e pernoite, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesa com hospedagem no valor de R\$ 1066,05 e 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor de R\$ 426,40, onde na ocasião estarei me dirigindo à cidade de Curitiba – PR, nos dias 27, 28, 29 e 30 de julho, para participar de forma presencial, do Curso Atribuição das Comissões e Orientações Para Mesa Diretora, promovido pela Ceap Brasil.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipiranga, 21 de julho de 2021.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA - MATRÍCULA 39
VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário acima descrito, autorizo a diária solicitada.

Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 06/2021, o valor das diárias solicitadas será de R\$ 1494,45.

Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
141402 – DIÁRIAS AGENTE POLÍTICO

Ipiranga, 21 de julho de 2021

LAERTES PRESTES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021

Republicação para fins de correção da descrição de item

Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a contratação da empresa abaixo identificada para a aquisição de material de informática, conforme documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Microcomputador i5 10400F 2.9GHZ, memória crucial 8GB DDR4-2666, placa de vídeo 4GB DDR3 DVI/HDMI/VGA	Unidade	Intel/Seagate/Dato/Crucial/Afox GEForce	01	4.227,30	4227,30
Monitor led 24" Full HD HDMI	Unidade	LG	01	824,00	824,00
kit mouse/teclado s/fio MK 295	Unidade	Logitech	01	190,04	190,04

Empresa: Rodrigo Alves Pinto 02919714902; CNPJ: 11.742.860/0001-17

Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012001.001	Atividades do Legislativo Municipal
2.003.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
00.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados

Valor Global: R\$ 5.241,34

Data: 21/07/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

Fundamento no art. 25 da Lei de 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a contratação de serviços consistente em 02 (duas) inscrições no curso "Atribuição das Comissões e Orientações para a Mesa Diretora", a ser realizado pela CEAP BRASIL – Centro e Estudos da Administração Pública, entre os dias 27 a 30 de julho, na cidade de Curitiba-PR, conforme documentação anexa.

Dotação:

01001	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
39.48.00	Serviços de seleção e treinamentos

Prestador dos Serviços: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CNPJ – 13.891.611/0001-19.

Valor Global: R\$ 1580,00

Data: 21/07/2021

LAERTES PRESTES
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1385

IPIRANGA, 23 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de tela metálica e prestação de serviços com locação de andaime para colocação da mesma, destinados ao Ginásio de Esportes Acir Fernandes, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 99/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 21 de julho de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 105/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 77/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PLANTÕES, TRANSFERÊNCIAS, DIREÇÃO CLÍNICA, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO COMBATE A PANDEMIA (COVID - 19), SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, E DEMAIS PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTOS AO HOSPITAL MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços de enfermagem, e demais profissionais em atendimentos ao Hospital Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga/PR., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01, item 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, fica acrescido ao valor inicial contratado R\$ 62.553,60 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Os quantitativos acima acrescidos serão destinados a prestação de serviços médicos para mais um profissional efetuando plantão médico junto ao hospital municipal para os períodos que de fizerem necessários, face a necessidade de atendimentos para combate a pandemia COVID 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da alteração do valor contratado descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta de recursos constantes do Orçamento Vigente do CONTRATANTE:

08.001.10.302.0012.2032-180-3.3.90.39.00.00.01000
08.001.10.302.0012.2032-445-3.3.90.39.00.00.03000
08.001.10.302.0012.2032-421-3.3.90.39.00.00.3003
08.001.10.302.0012.2032-179-3.3.90.39.00.00.01303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 17/03/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, 22 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CADI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cristiano Francisquevis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 317/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320. Cep: 89160000, Bairro: FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL/SC.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 2.888,07 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 318/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque Estrada, 763, Vargem Grande, Cep: 83.321-060, na cidade de Pinhais/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 8.719,77 (oito mil, setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
HUMBERTO DÉLIO DONINI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1385

IPIRANGA, 23 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 319/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.153.043/0001-87, com sede na Rua Uirapuru, 156, Cep: 86.700-060, na cidade de Arapongas/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
HELEN CARLA TOLOMEU
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 320/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.676.642/0001-08, com sede na FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02, BONSUCESSO Cep: 85045010, na cidade de GUARAPUAVA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 22.903,43 (vinte e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 321/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.282.308/0001-63, com sede na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287, sala 03, Vila Santo Antônio, Cep: 87.030-170, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
JOSÉ DE BRITO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 322/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.752.236/0001-23, com sede na NORBERTO OTTO WILD, 420, IMIGRANTES Cep: 96880000, na cidade de VERA CRUZ/RS.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais odontológicos e materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 22 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>